



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.812/99

De 27 de Dezembro de 1999.

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE AO SENHOR *JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO*, MD SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA DA PARAÍBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Patoense ao Ilustríssimo Senhor *JOSÉ ADALBERTO TARGINO ARAÚJO*, MD. Secretário de Estado da Cidadania e Justiça da Paraíba.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior será realizada solenemente, com data a ser fixada, após entendimento com o agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS-PB, 27 de Dezembro de 1999.


Dinaldo Medeiros Wanderley
= Prefeito Constitucional =